



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 2.958, DE 2025**  
**(Do Sr. Marcos Pollon)**

Declara Francisco de Barros Júnior Patrono da Caça no Brasil.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2025.  
(DO SR. MARCOS POLLON)

Declara Francisco de Barros Júnior  
Patrono da Caça no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Francisco Carvalho de Barros Júnior o Patrono da Caça no Brasil, em razão de sua contribuição histórica, literária e cultural para o registro, a valorização e a difusão do patrimônio natural, cinegético e cultural brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a figura de Francisco de Barros Júnior (1883–1969), nome incontornável da literatura naturalista nacional e referência histórica na prática da caça esportiva e de subsistência como expressão legítima da relação entre o homem brasileiro e a natureza.

Nascido em Campinas/SP e educado em Lisboa e Coimbra, Francisco de Barros Júnior dedicou sua vida a registrar, com olhar técnico e sensível, as paisagens, a fauna e os costumes do interior do Brasil. Sua série “Caçando e Pescando por Todo o Brasil”, composta por seis volumes lançados entre 1945 e 1952, não apenas descreve a atividade cinegética com riqueza de detalhes e ética de conservação, mas também preserva o imaginário cultural da vida rural brasileira em sua forma mais autêntica.

Mais do que um caçador ou escritor, Barros Júnior foi um naturalista, observador, educador e memorialista. Em tempos de urbanização acelerada e distanciamento da vida silvestre, sua obra serve como elo entre a tradição e a técnica,





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

entre o respeito ao meio ambiente e o direito cultural à caça responsável e regulamentada.

Recebeu o Prêmio Jabuti de Literatura em 1961, em reconhecimento à relevância de sua produção literária. Também se destacou pela publicação de livros infantojuvenis de temática ambiental e escoteira, como "Três Garotos em Férias no Rio Tietê" e "Três Escoteiros em Férias no Rio Paraguai", educando novas gerações sobre o valor da fauna e da aventura sob responsabilidade.

A declaração de patronato, além de simbólica, resgata a memória de um brasileiro que viveu a caça com conhecimento, respeito e consciência, valores hoje defendidos por milhares de cidadãos de bem, caçadores legais, pesquisadores, técnicos ambientais e comunidades tradicionais que fazem da caça não um crime, mas um modo de vida regulado, sustentável e historicamente enraizado em nossa formação nacional.

Por essas razões, e em respeito ao legado literário, ambiental e cultural de Francisco de Barros Júnior, propomos sua oficialização como Patrono da Caça no Brasil, com o devido reconhecimento do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 03 de junho 2025.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**

